

**PORTARIA N° 0082, de 23 de janeiro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – PRORROGAR**, pelo período de 01/11/2016 a 13/03/2017, a designação do docente **JOSÉ CARLOS MELO MIRANDA OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.416.082-9, na função de vice-coordenador do Colegiado do Curso de Direito, campus universitário de Vitória da Conquista, para encaminhamento do processo eleitoral.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**